REQUERIMENTO nº 30 de 2022

"Requer cumprimento de Lei."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás a vereadora que este subscreve, solicito de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, solicitando que seja cumprido efetivamente, dentro das medidas cabíveis, o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.425, de 17 de Dezembro de 2021, em detrimento do Programa "Menina Mulher" a ser executado nas escolas públicas municipais.

O Art. 3º da referida lei diz que caberá ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação regulamentar e criar as diretrizes básicas necessárias para execução do programada, e enfatizo que as despesas decorrentes da execução correrão por conta de dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde – Ação: Manutenção do Programa de Atenção Básica – da qual destinei através de emenda impositiva no valor de R$ 76.500,00 para aquisição de equipamentos e matérias permanentes para a rede pública de saúde, em especial ao atendimento da saúde da mulher.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 23 de Fevereiro de 2022.

NÚBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
VEREADORA